

Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico

LAUDO TÉCNICO nº 51/2010

1 - CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

Em atendimento à solicitação da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Araçuaí, foi realizada no dia 26 de agosto de 2010 vistoria no centro histórico daquela cidade pela arquiteta Andréa Lanna Mendes Novais, analista do Ministério Público. Na oportunidade foram realizadas vistorias em alguns imóveis tombados do município, entre eles a Estação Ferroviária, objeto deste documento. Este laudo técnico tem como objetivo a verificação do estado de conservação e indicação de medidas necessárias à sua conservação.

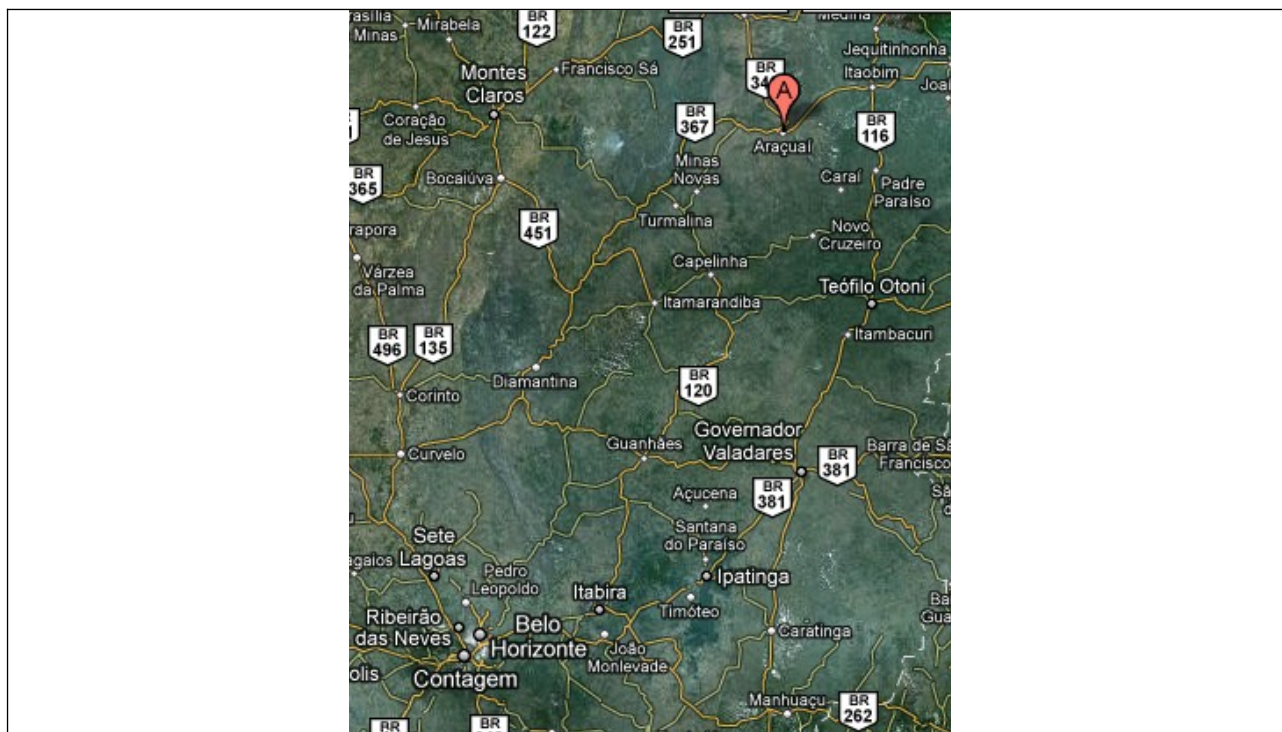


Figura 01 – Imagem contendo a localização do município de Araçuaí (indicado por elemento na cor vermelha) em relação à Belo Horizonte. Fonte: GoogleMaps. Acesso em agosto de 2010.

2 - METODOLOGIA

Para elaboração deste laudo foram utilizados os seguintes procedimentos técnicos: Inspeção “in loco” no bem cultural, objeto deste laudo; consulta ao Dossiê de Tombamento da Estação Ferroviária; consulta à ficha de inventário do imóvel; entrevista com Jackson do Espírito Santo, Diretor de Cultura e presidente do Conselho Municipal de Patrimônio Cultural de Araçuaí e com Lyndon Célio Aguiar Vieira, consultor cultural.

Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico

3 – HISTÓRICO DO BEM CULTURAL

3.1 - Breve histórico do município de Araçuaí

Duas são as versões sobre origem do nome de Araçuaí: Saint Hilaire, em seu livro “Viagens pelas Províncias do Rio de Janeiro e Minas Gerais” conta: “Disseram-me em São Domingos (atual Virgem da Lapa) que o nome de Araçuaí fora dado pelos paulistas ao rio que o tem, porque tinham encontrado nele grande quantidade de ouro; teriam exclamado eles: “Ouro só ali”, e que, desta frase se fez Araçuaí”. A segunda versão deriva o nome tupi de “raçu”, ave (provavelmente a arara vermelha) e “hy”, rio. Rio de arara vermelha seria, portanto, a significação do nome do rio e do município.

A extensa região que constitui o território atual do município foi primitivamente habitada pelos trocoiós e botocudos. A penetração do homem branco na região – feita pelos desbravadores José Pereira Freire Moura, Julião Fernandes, Luciana Teixeira e outros – provocou a progressiva desaparecimento do índio, incapaz de competir com a superioridade da organização social e técnica do invasor.

A formação do centro econômico, que iria posteriormente constituir a atual sede municipal se revestiu de características peculiares. Ocupada a região, os barqueiros que faziam o tráfico de mercadorias pelo rio Araçuaí tinham seu porto na confluência daquele com o Jequitinhonha, local que oferecia todos os requisitos para a edificação de uma cidade. O Padre Carlos Pereira Freire de Moura, filho de um dos mais importantes povoadores da região, proibiu, porém, na comunidade então nascente, o uso de bebidas alcoólicas e a presença de prostitutas. Em face da situação, emigraram as mulheres “de vida fácil”, fixando-se na fazenda da Boa Vista da Barra do Pontal, de propriedade de Luciana Teixeira. O local tornou-se ponto de parada das canoas que subiam o rio Araçuaí.

Com o tempo, para lá se deslocaram os eixos econômico e político da região, chegando a comunidade a ultrapassar, em importância, o primitivo núcleo do município, atual vila Itira. Com o passar do tempo, o desenvolvimento da pecuária, o aumento da extensão da área cultivada e a presença dos artesanatos do ferro, cerâmica e couro permitiram o crescimento da população.

Os rios Araçuaí e Jequitinhonha, apesar de não serem propriamente navegáveis, pelo pródio da habilidade de seus barqueiros – habilidade esta, hoje legendária -, possibilitaram à comuna contato e comércio com a região circundante. Sobre essas bases processou-se o progresso da comuna, hoje importante centro urbano da sua região.

Em 1871 passou a ser sede de comarca e em 1913 sede do Bispado.

No final da década de 1910 a cidade possuía mais de 10.000 prédios, templos religiosos, sala de cinema. O comércio era forte e a cidade crescia.

A cidade era toda iluminada com lâmpadas a querosene havendo um funcionário da prefeitura responsável por acender as lamparinas todas as noites.

Em 1922 a cidade recebe o Colégio Diocesano de São José que recebe alunos de toda a região do norte de Minas.

Em 1925 a cidade de Araçuaí era considerada uma das mais importantes do Vale do Jequitinhonha.

Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico

3.1.1 - Formação Administrativa

Distrito criado com a denominação de Calhau, pela lei provincial nº 471, de 01-06-1850, e pela lei estadual nº 14-09-1891.

Elevado à categoria de vila com a denominação de Arassuaí, pelas leis provinciais nºs 803, de 03-07-1857, 1612, de 19-12-1865 e 1673, de 20-09-1870, desmembrado de Minas Novas. Sede na povoação de Calhau.

Elevado à condição de cidade com a denominação de Arassuaí, pela lei provincial nº 1780, de 21-09-1871.

Pela lei provincial nº 3326, de 05-10-1885, o município de Arassuaí passou a chamar-se Calhau.

Pela lei provincial nº 3485, de 04-10-1887, o município de Calhau voltou a denominar-se Arassuaí.

A Lei Estadual nº 336, de 27-12-1948 retifica a grafia Araussuaí para Araçuaí.



Figura 02 – Fotografia antiga – Porto do Rio.



Figura 03 – Pessoas em reunião de lazer na Chácara do Capitão Afrânio Moreira de Souza (1910 – 1930). Fonte: Arquivo Público Mineiro

Figura 04 – Comemoração da Escola Normal de Araçuaí (1890 – 1910). Fonte: Arquivo Público Mineiro

Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico



Figura 05 – Antigo Fórum, atual Prefeitura.



Figura 06 – Antiga Igreja Matriz.

Fonte: Enciclopédia dos Municípios Brasileiros – Volume XXIV ano 1958.

3.2 – Breve histórico da Estação Ferroviária de Araçuaí

3.2.1 - Histórico da linha

A Estrada de Ferro Bahia - Minas começou a ser aberta em 1881, ligando Caravelas, no litoral baiano, à serra de Aimorés, na divisa com Minas Gerais, um ano depois. Somente em 1898 a ferrovia chegaria a Teófilo Otoni, e em 1918, a Ladainha. Em 1930 atingiu Schnoor, no município de Araçuaí distrito de Engenheiro Schnoor. Em 1941, chegou a Alfredo Graça, e, em 1942, chegou em Araçuaí, seu ponto final definitivo.

A ferrovia originalmente pertencia à Província da Bahia; em 1897 passou a ser propriedade do Estado de Minas Gerais, para, em 1912, passar a ser administrada pelos franceses da *Chemins de Fer Federaux de L'Est Brésilien* até 1936, retornando nesse ano a ser uma ferrovia isolada. Em 1965, foi encampada pela V. F. Centro-Oeste e finalmente extinta em 1966.

3.2.1 - Histórico da Estação Ferroviária

Foi o Sr. José Tanure, grande comerciante da época, quem doou o terreno para a construção da Estação Ferroviária Bahia – Minas, no ano de 1942. Ocorreu uma grande festa reunindo autoridades políticas, civis, religiosas e o povo em geral.

A vida pulsava em torno da estrada de ferro. Eram transportadas várias mercadorias, gerando progresso e prosperidade. Mulheres e crianças vendiam biscoitos de goma, requeijão, bolo, café e frutas em torno do prédio da estação.

Em 1966 ocorreu o fim das atividades da ferrovia.

Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico

4 – ANÁLISE TÉCNICA

A Estação Ferroviária Bahia – Minas de Araçuaí encontra-se localizada na Rua Marechal Deodoro nº 345 – Bairro Esplanada. A Estação foi inventariada em 2000 e tombada pelo município através da Lei Orgânica de 17/09/2002. Conforme a Lei Orgânica, no local deveria funcionar a Casa de Cultura Municipal, devendo ser mantida e preservada a arquitetura original.

Quanto à propriedade, conforme a certidão emitida pelo cartório de registro de imóveis da cidade de Araçuaí o Prédio da Estação Ferroviária de Araçuaí – matrícula 11471 livro 2AK folhas 181 e 182 - foi doado em 21/12/1992 pela Prefeitura Municipal, que era proprietária do bem, para o Centro Cultural de Araçuaí Nagô, entidade filantrópica CNPJ 20.182.291/0001-93 representada pelo Presidente Vanderley Nicolau Gomes CPF 632.909.013-53.

Entretanto, conforme informações prestadas pelos senhores Jackson do Espírito Santo, Diretor de Cultura e presidente do Conselho Municipal de Patrimônio Cultural de Araçuaí e Lyndon Célio Aguiar Vieira, consultor cultural, o prédio foi cedido em comodato até o ano de 2015 à Federação das Entidades Culturais do Vale do Jequitinhonha – FECAJE¹, que está realizando uma reforma de adequação do espaço da antiga estação ferroviária de Araçuaí com o objetivo de adequar o mesmo para abrigar todo o acervo da entidade e seu escritório.



Figura 07 – Estação Ferroviária em 1990.

A edificação de características protomodernas desenvolve-se com partido retangular, com volume central destacado com platibanda em balanço protegendo a porta de acesso principal. Nos

¹ A FECAJE foi fundada em 25 de agosto de 1990, no lugar do extinto CCAVJ – Centro Cultural e Artístico do Vale do Jequitinhonha. É responsável pela realização do Festival e do Encontro de Cultura Popular do Vale do Jequitinhonha.

Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico

fundos também há grande cobertura em balanço sobre a antiga plataforma, sustentada por vigas em formato trapezoidal, que se estende em todo o comprimento da edificação.

O sistema construtivo é de concreto armado com vedações em alvenaria de tijolos e cobertura protegida por platibandas que receberam a inscrição em massa com o nome da estação “Arassuaí” e a data “1942”.

Conforme a descrição constante da ficha de inventário, a vedação dos vãos era feita por esquadrias tipo basculante de metal e vidro (12 na fachada principal, 4 nas laterais e 5 na fachada que contém a plataforma). Os pisos eram de ladrilhos hidráulicos, tacos e cimentado e os forros em madeira.

Atualmente o prédio se encontra bastante descaracterizado devido às várias adequações para os usos que abrigou. Na data da vistoria não foi possível o acesso ao interior da edificação, não sendo possível verificar a situação em que se encontra. Externamente verificou-se que várias esquadrias foram substituídas por vedação em cobogós² e outros vãos foram vedados por alvenaria. Ainda permanece no local a porta original em madeira no local onde funcionava o depósito de mercadorias, entretanto há trecho em alvenaria impedindo o acesso.

Parte da edificação vem sendo utilizada pela escola Estadual Arthur Berganholi, adaptando o espaço para abrigar uma sala de aula. Em uma das paredes deste ambiente, foi pintada, juntamente com motivos infantis, uma Maria Fumaça, fazendo referência ao antigo uso daquele local.

As principais patologias encontradas na edificação, além da substituição das esquadrias e vedação dos vãos são as manchas de umidade, principalmente junto às platibandas e coberturas em balanço; presença de pichações e umidade nas alvenarias, que também se encontram com várias emendas em argamassa de concreto, sem acabamento.



Figura 08 – Fachada dos fundos.



Figura 09 – Fachada principal.

² É o nome pelo qual foi batizado o elemento vazado, utilizado principalmente para evitar o superaquecimento do ambiente iluminado, permitindo a passagem da luz e da ventilação. Seu nome deriva das iniciais dos sobrenomes de três engenheiros, que no século XX trabalhavam no Recife e conjuntamente o idealizaram: Amadeu Oliveira Coimbra, Ernest August Boeckmann e Antônio de Góis.

Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico



Figuras 10 a 12 – Fachadas laterais. Percebe-se na figura 06 a vedação dos vãos em alvenaria e as sujidades e manchas de umidade nas alvenarias.



Figura 13 – Porta original com vedação de alvenaria junto à base.

Figura 14 – Pintura dentro da sala de aula que ocupa parte da edificação representando a Maria Fumaça.

5- CONCLUSÕES

Reconhecer que a Estação Ferroviária de Araçuaí não é apenas lugar de passagem, possibilita a visualização do todo social e do reconhecimento que somos parte integrante deste. Nossas ferrovias dão um tom característico à nossa paisagem, fazem parte do cenário mineiro, o compõe. Nossas linhas férreas entrecortam montanhas, comunicam municípios, marcam momentos. Por isso, as estações são muito mais do que apenas ponto de parada de passageiros, descarga de bagagem, são relatos palpáveis e visíveis de um cotidiano, de modos de vida.

O reconhecimento de um bem como parte integrante da cultura de um povo é elemento formador da noção de cidadania, da consciência coletiva e da idéia de pertencimento a uma comunidade.

Promotora Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico

Devemos buscar a manutenção das tradições culturais para que elas sejam transmitidas para as próximas gerações. E, conseqüentemente passam a compartilhar de uma memória coletiva que se coloca frente ao tempo e estabelece uma ponte entre passado e presente.

No Plano Diretor³, é descrito como um dos objetivos gerais da Política de Desenvolvimento do Município “recuperar e proteger os ambientes naturais e construídos, incluindo-se o patrimônio cultural, histórico, artístico e paisagístico”. Também descreve como diretrizes da Política Municipal de Cultural e Patrimônio Cultural: “proteger o patrimônio cultural do Município, propiciando as medidas necessárias para seu acautelamento e preservação e para a repressão aos danos e às ameaças ao mesmo; estimular o desenvolvimento da consciência da população quanto ao patrimônio natural, histórico e cultural do Município, de modo a que ela se torne a melhor guardiã desse patrimônio.”

Verifica-se, portanto, que a preservação do patrimônio cultural está presente na legislação de planejamento urbano da cidade, devendo o poder público cumprir esta legislação buscando a proteção efetiva dos imóveis tombados.

O bem cultural vistoriado possui valor cultural⁴, ou seja, possui atributos e significados que justificam a sua permanência. Acumula valores formais (estético, arquitetônico), turísticos, afetivos, históricos (de antiguidade), testemunho, raridade e identidade. Constitui-se referencial simbólico para o espaço e memória da cidade com significados histórico e arquitetônico dignos de proteção. O poder público municipal reconheceu esta importância ao inventariá-lo no ano de 2000 e posteriormente tombá-lo. Ressalta-se que o imóvel foi tombado através da Lei Orgânica Municipal e não há dossiê de tombamento. **Sugere-se que seja elaborado o Dossiê de Tombamento da Estação Ferroviária de Araçuaí, utilizando a metodologia exigida pelo Iepha para a que o município possa receber a pontuação referente ao tombamento deste imóvel e conseqüentemente mais recursos. Além disso, sugere-se que seja verificada a legalidade do tombamento através de Lei Orgânica Municipal.**

Acredita-se que um conjunto de fatores contribuiu com a deterioração do imóvel, entre eles a fragilidade dos materiais construtivos que ficaram expostos às intempéries e a antiguidade da edificação. Além disso, que houve omissão dos proprietários (antigos e atual), que deixaram de praticar ações de conservação⁵ preventiva e manutenção⁶ permanente no bem edificado. O poder público municipal, responsável pelo tombamento do imóvel em questão, deixou de zelar pelo

³ Lei complementar nº 06 de 11 de janeiro de 2007

⁴ “O valor cultural não é intrínseco, mas criado, instituído historicamente, no seio da interação social e, por isso, nem é imutável, nem homogêneo. Mais ainda: o conflito é seu berço e trajetória naturais, pois não está desvinculado de interesses de indivíduos, grupos e sociedades e assim, por sua natureza política, precisa ser declarado, proposto, legitimado, tornado aceitável ou desejável”. BEZERRA DE MENESES. Valor cultural, valor econômico: encontros e desencontros.

⁵ Conservação : intervenção voltada para a manutenção das condições físicas de um bem , com intuito de conter a sua deterioração. Instrução Normativa nº 1/2003 – Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN.

⁶ Manutenção : operação contínua de promoção das medidas necessárias ao funcionamento e permanência dos efeitos da conservação . Instrução Normativa nº 1/2003 – Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN

Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico

patrimônio cultural, ao se omitir no dever de fiscalizar a integridade do bem tombado, de forma que devem responder solidariamente pelo dano ao imóvel, ainda que de forma indireta, pela omissão⁷.

A edificação necessita de intervenção de restauração⁸. Assim, faz-se necessária a elaboração e execução de um projeto de restauração da edificação, com acompanhamento, nas duas etapas, do órgão de proteção.

Conforme dito anteriormente, a umidade é uma das patologias existentes no imóvel. A água e a umidade nos materiais são graves problemas que afetam as construções. Elas não só são problemas por si mesmas, criando ambientes úmidos, frios e insalubres, como servem de veículos para outros ataques ao edifício. Para solução é necessário:

- É preciso descobrir a fonte de umidade, isto é, de onde vem a água que está causando o dano. Deverá haver minuciosa inspeção na cobertura (telhas, calhas, rufos e condutores), dos sistemas hidráulicos e de esgoto.
- Após a solução dos problemas de umidade, as fissuras devem ser reparadas e, onde necessário, deverá ser substituído o reboco.
- Também é necessária a retirada de qualquer revestimento impermeável que impeça a evaporação da umidade.
- Finalmente nova pintura deverá ser realizada. Sugere-se a prospecção pictórica nas paredes do imóvel buscando investigar sob as camadas de tinta a tonalidade original.
- Deverá ser previsto sistema de drenagem de águas pluviais eficiente na área externa, de forma a prevenir infiltrações na edificação.

Em cumprimento à Lei Orgânica Municipal, que exige a manutenção e preservação da arquitetura original, sugere-se:

- Retomar as aberturas originais dos vãos existentes na época da construção, eliminando as alvenarias de vedação existentes. As esquadrias existentes devem ser restauradas e as faltantes deverão ser executadas, seguindo os modelos pré-existentes, tendo como referência fotos e documentos antigos.
- Caso na área interna ainda permaneçam os materiais originais de piso e forro estes devem ser mantidos e restaurados, caso seja possível sua recuperação.
- É necessário propor uso ao imóvel, compatível com as características do edifício, da vizinhança e dos atuais costumes e anseios da população local, de forma a se garantir sua manutenção periódica. A preservação é de suma importância para a perpetuação do bem e uma das formas de preservar é atribuir um uso ao imóvel, a fim de incorporá-lo ao cotidiano dos habitantes, fazendo com que o imóvel cultural cumpra sua função social. Conforme dito

⁷ O Estatuto da Cidade não deixa dúvida: proteger, preservar e recuperar o patrimônio cultural não é uma mera faculdade ou opção dos administradores das cidades e executores das políticas urbanas municipais, mas sim um dever indeclinável, uma inafastável imposição de ordem pública e interesse social em prol do bem coletivo.

⁸ Restauração: conjunto de intervenções de caráter intensivo que, com base em metodologia e técnica específicas, visa recuperar a plenitude de expressão e a perenidade do bem cultural, respeitadas as marcas de sua passagem através do tempo. Instrução Normativa n° 1/2003 – Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN.

Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico

anteriormente, a edificação foi cedida em comodato até o ano de 2015 à Federação das Entidades Culturais do Vale do Jequitinhonha – FECAJE. Entretanto, na data da vistoria a edificação se encontrava fechada e não havia movimentação do pessoal da obra. Sugere-se que o local tenha uso cultural, preferencialmente aberto ao público, para que toda a população possa usufruir do bem cultural protegido.

- Deverá ser desenvolvido um projeto elétrico, hidráulico e outros complementares necessários ao novo uso do imóvel após a recuperação.
- Sugere-se que seja instalada iluminação noturna, que além de valorizar o bem cultural, promove maior segurança ao local.
- Deverá ser previsto projeto paisagístico para o local.

6- ENCERRAMENTO

Sendo só para o momento, coloco-me à disposição para outros esclarecimentos que se julgarem necessários. Segue este laudo, em 10 (dez) folhas escritas em um só lado, todas rubricadas e a última datada e assinada.

Belo Horizonte, 14 de setembro de 2010.

Andréa Lanna Mendes Novais
Analista do Ministério Público – MAMP 3951
Arquiteta Urbanista – CREA-MG 70833/D